



**Câmara Municipal de
Mesquita**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador Diogo Talento
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 60/2023

EM 08/08/2023

**CONCEDE A MEDALHA CIDADÃO HONORÁRIO
DO MUNICÍPIO DE MESQUITA
AO SENHOR GERSON BASTOS DE OLIVEIRA.**

Autor: Vereador Diogo Talento

1º Fica concedido a medalha de cidadão honorário do Município de Mesquita, ao Senhor GERSON BASTOS DE OLIVEIRA.

ART.2º A honraria de que trata o artigo anterior será confirmada em sessão solene no Legislativo Municipal em voto a ser legislada por seu presidente. Parágrafo único a entrega será em até 120 dias da sessão da presente lei.

ART.3º As despesas decorrente da execução desta lei correrão por conta das cotações orçamentais próprias.

ART.4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogados as disposições em contrária. Proponho à Mesa Diretora, nos termos regimentais, inserir, em Ata, Votos de Congratulações.

Câmara Municipal de Mesquita, em 03 de Agosto de 2023.

Câmara Municipal de Mesquita Rua Arthur de Oliveira Vecchi, N°260 Centro
Mesquita RJ CEP: 26553-080

Telefone: (21) 3589.6232 Ramal: 207

E-mail: diogotalentovereador@gmail.com

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador Diogo Talento
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

JUSTIFICATIVA

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente decreto legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.



Vereador Marcelo Radar

Vereador Bruno Lucena

Vereador Gelson Henrique



Vereador Diogo Talento

Câmara Municipal de Mesquita, em 03 de Agosto de 2023.

Câmara Municipal de Mesquita Rua Arthur de Oliveira Vecchi, N°260 Centro
Mesquita RJ CEP: 26553-080

Telefone: (21) 3589.6232 Ramal: 207

E-mail: diogotalentovereador@gmail.com